



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL
Termo de Alerta
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARAGUACEMATO DE ARAGUACEMA

GESTOR: FABIO DIAS PEREIRA

CONTADOR: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER

PERÍODO: 7/2017

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE

1.1 O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

| Fonte | 7.2.1.1 | 8.2.1.1 |
|--------------|----------------|----------------|
| 5010.00.000 | 0,00 | 1.352.552,21 |
| 0050.00.000 | 1.362.322,94 | 9.770,73 |

2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

| Unidade Gestora | 1.X.X.X.2 - Ativo INTRA | 2.X.X.X.2 - Passivo INTRA |
|---|------------------------------------|--------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA | 0,00 | 25.078,21 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA | 0,00 | 257.502,70 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA | 0,00 | 256.974,18 |
| TOTAL | 0,00 | 539.555,09 |
| DIFERENÇA | - | 539.555,09 |

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Março de 2018.